



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Novembro de 2019

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita (RJ), nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de novembro de 2019.

| | |
|---|---|
| 1) O Processo..... | 4 |
| 2) Atividades da Administração Judicial..... | 5 |
| 3) Relação de Credores..... | 7 |
| 4) Análise Financeira e Contábil | 8 |
| 5) Conclusão | 9 |
| | |
| Tabela 1: Petições no Processo principal..... | 5 |
| Tabela 2: Agravos de Instrumento | 5 |
| Tabela 3: Manifestações em Habilitações..... | 5 |
| Tabela 4: Atendimento a Credores..... | 6 |
| Tabela 5: Diligências | 6 |
| Tabela 6: Relatório Financeiro..... | 8 |

1) O Processo

| Data | Evento | Fls. |
|------------|--|---------------|
| 29/08/2018 | Sentença de Falência - art. 99 | 11.827/11.835 |
| | Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único | - |
| | Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º | - |
| | Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º | - |
| | Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º | - |
| | Quadro Geral de Credores - art. 18 | - |
| 15/10/2018 | Obrigações dos Falidos - art. 104 | 12.178/12.181 |
| 10/09/2018 | Arrecadação de Bens - art. 108 | 11.876/11.948 |
| | Realização do Ativo - art. 139 | - |
| | Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e” | - |
| | Pagamento aos Credores - art. 149 | - |
| | Prestação de Contas do AJ - art. 154 | - |
| | Encerramento da Falência - art. 156 | - |

2) Atividades da Administração Judicial

- **Petições no Processo Principal**

Foram protocoladas pela Administração Judicial as seguintes petições nos autos do processo principal no mês de Novembro de 2019:

| Data | Conteúdo |
|--------|---|
| 06/nov | Requer intimação dos falidos para entrega da relação de credores, o pagamento dos créditos extraconcursais e a autorização para rateio entre credores da Classe I |
| 25/nov | Indicação de avaliadores e leiloeiros |

Tabela 1: Petições no Processo principal

- **Contrarrazões em Agravos de Instrumento**

No mês de Novembro de 2019, a Administração Judicial apresentou contrarrazões aos Agravos de Instrumento abaixo descritos opostos em face da sentença que decretou a falência:

| Nº Agravo | Agravante |
|---------------------------|---|
| 0069331-06.2019.8.19.0000 | MARIA DE FATIMA DO VALE GOMES MARIA DA GLORIA DO VALE LUCIO LOURENÇO DO VALE |
| 0070185-97.2019.8.19.0000 | MASP ASSESSORIA TECNICA EM OPERACOES STEANRS E REISEN CONSULTORIA QUANTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA |

Tabela 2: Agravos de Instrumento

- **Manifestações em Habilitações**

A Administração Judicial manifestou-se nos seguintes processos de habilitação no mês de Novembro de 2019:

| Data | Habilitante |
|--------|-----------------------------------|
| 27/nov | Misael Gonçalves Pereira da Silva |

Tabela 3: Manifestações em Habilitações

- **Atendimento a credores**

No mês de novembro de 2019, a Administração Judicial atendeu aos seguintes credores:

| Data | Credor / procurador | Informação |
|-------------|----------------------------|---|
| 14/nov | Cláudio | Informações sobre andamento do processo |

Tabela 4: Atendimento a Credores

- **Diligências**

A Administração Judicial fez as seguintes diligências no mês de novembro de 2019:

| Data | Local | Descrição |
|-------------|---|--|
| 28/nov | Fórum de Mesquita – Gabinete, Cartório e PROGER | Reunião com a MM. Juíza Titular Dra. Romanzza Roberta Neme, devolução de autos e protocolo de petições |

Tabela 5: Diligências

- **Contrato de locação**

A Administração Judicial acompanhou os pagamentos das cotas mensais, junto aos locatários dos imóveis da Falida. O locatário Açougue Tititi encontra-se com duas cotas em aberto.

O locatário Atlas entrou em contato, por meio de seu patrono Dr. Sérgio, a fim de negociar renovação do contrato de aluguel que findará em 16 de janeiro de 2020.

3) Relação de Credores

O art. 99, III da Lei 11.101/2005 determina que a sentença de decretação de falência deverá ordenar aos falidos que apresentem, no prazo de 5 (cinco) dias, relação nominal de credores contendo endereço, importância, natureza e classificação dos créditos.

A primeira relação de credores da falência ainda não foi apresentada pelos falidos, que opuseram Embargos de Declaração em face da sentença que decretou a falência, alegando haver obscuridade, pois não deixava claro se a relação deveria ser entregue pelos próprios ou pelo Administrador Judicial.

Diante do não provimento dos Embargos, proferido em 05 de Setembro de 2019, a Administração Judicial requereu a intimação dos falidos para que cumpram com a obrigação legal.

4) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial informa que a Massa Falida não possui atividades desde a convocação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possui atualmente duas contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 2700113913555 e 4500120386804 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais e no caixa da Falida, no final de outubro, era de R\$ 12.919.450,82 (doze milhões novecentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

A Massa Falida auferiu de receita, no mês de outubro, um total de R\$ 147.914,55 (cento e quarenta e sete mil novecentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 40.578,95 (quarenta mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 107.335,60 (cento e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente a aluguel das lojas.

O locatário Mercado Tititi, até o fechamento desse relatório, estava em mora com as cotas referentes aos meses de setembro e outubro de 2019.

A Massa Falida no mês de outubro, desembolsou um total de R\$ 1.066,30 (um mil sessenta e seis reais e trinta centavos) que foram destinados a manutenção do escritório (ANEXO II), conforme demonstrado tabela abaixo:

| RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE OUTUBRO DE 2019 | | | |
|---|-----------------------|---------------------|--------------------------|
| Descrição | Receitas | Despesas | Saldo |
| Saldo Anterior - Conta Judicial | | | R\$ 12.744.151,80 |
| Saldo Anterior - Caixa | | | R\$ 28.450,77 |
| Rendimento - C/J nº 2700113913555 | R\$ 32.263,03 | | |
| Rendimento - C/J nº 4500120386804 | R\$ 8.315,92 | | |
| Aluguel - Loja Vila de Cava - 08/2019 | R\$ 13.000,00 | | |
| Aluguel - Loja Cabuçu - 09/2019 | R\$ 25.367,30 | | |
| Aluguel - Loja Posse e Miguel Couto - 09/2019 | R\$ 68.968,30 | | |
| Nasajon - 09/2019 | | R\$ 859,17 | |
| Oi - 09/2019 | | R\$ 207,13 | |
| Fechamento | R\$ 147.914,55 | R\$ 1.066,30 | R\$ 12.919.450,82 |

Tabela 6: Relatório Financeiro

5) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 40.578,95 (quarenta mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 107.335,60 (cento e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente a aluguel das lojas.

O saldo final das contas são de R\$ 12.919.450,82 (doze milhões novecentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667